

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 6 / 9 / 02	
D.O.U. 9 / 9 / 02	Seção 1 P. 19
ATC:	
D.O.U. / /	Seção P.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: Liceu Coração de Jesus		UF: SP
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, bacharelado, Licenciatura e Formação de Psicólogo, a ser ministrado na unidade de ensino de São Paulo, pelo Centro Universitário Salesiano de São Paulo, com sede na cidade de Americana, no Estado de São Paulo.		
RELATOR(A): José Carlos Almeida da Silva		
PROCESSO Nº: 23000.005640/98-80		
PARECER Nº: CNE/CES 0243/2002	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 6/8/2002

I – RELATÓRIO

O Liceu Coração de Jesus, entidade mantenedora do Centro Universitário Salesiano de São Paulo, com sede na cidade de Americana e Unidades de Ensino na sede e nas cidades de São Paulo Campinas e Lorena, todas no Estado de São Paulo, solicitou, nos termos da Portaria MEC 641/97, a autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, bacharelado, licenciatura e Formação de Psicólogo, a ser ministrado na unidade de ensino de São Paulo, integrante da estrutura do referido Centro, com 180 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, sob regime seriado anual.

O processo foi submetido, inicialmente, à Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, em face da tramitação prevista pela Portaria 641/97, então em vigor, tendo a referida Comissão, através do Parecer Técnico DEPESES/COESP 1767, de 30/11/98, constatado que inexistiam, nos autos, informações relevantes para subsidiar a análise do pleito.

Pela Portaria 579, de 21/3/2000, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação para examinar *in loco* as condições iniciais existentes para o funcionamento do curso, cujo relatório foi desfavorável à pretensão, tendo em vista a insuficiência das condições detectadas, as quais motivaram a atribuição do conceito global "CI".

A Instituição recorreu da conclusão do relatório supramencionado, tendo a Presidente da Comissão reafirmado o seu posicionamento, seqüenciando Parecer Técnico MEC/SESu/DEPESES/COESP 600, de 6/6/2000, aduzindo ainda que, "tendo em vista o disposto pelas normas então em vigor a propósito de autorização de cursos e a data de assinatura do Termo de Compromisso em 19/7/99, a Comissão Avaliadora considerou estar se esgotando o prazo hábil disponível pela instituição para a implantação do curso" tendo remetido à consideração do MEC deliberação a propósito da revisão do prazo.

Além disto, a Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, analisando as informações constantes dos autos, emitiu Parecer Técnico MEC/SESu/DEPESES/COESP 910/2000, em 1/9/2000, acolhendo o relatório da Comissão de Avaliação, especialmente no

que se refere às recomendações de reformulação do projeto do curso, reservando a pronunciamento formal do MEC eventual revisão de prazo para sua implantação do curso.

Por considerar que “revisão de prazo para implantação de curso envolvia matéria de natureza jurídica”, o assunto foi submetido à Coordenação Geral de Legislação e Normas do Ensino Superior, que informou “não se tratar a questão de matéria jurídica que merecesse reparos” certamente em face do teor do art. 12 da Portaria 641/97, na espécie, nos seguintes termos:

“Art. 12. Os cursos autorizados deverão entrar em funcionamento no prazo de até doze meses, a contar da data da publicação do ato de autorização, findo o qual estará automaticamente cancelada, ficando vedada, neste período, a transferência dos cursos para outra instituição ou entidade mantenedora.”.

A SESu/COSUP, a seguir, emitiu o Relatório 149/2002, no qual se reporta a três aspectos básicos:

1. o Centro Universitário Salesiano de São Paulo foi credenciado pelo Decreto de 24/11/97, pelo prazo de três anos, tendo sido solicitada renovação de seu credenciamento em 2001 através do Processo 23000.0185305/2001-19, lembrando que a Portaria MEC 1.465, de 1/7/2001, prevê que o pedido de credenciamento deve ser formulado perante a SESu/MEC cento e oitenta dias antes do vencimento de seu prazo legal de credenciamento e que o “credenciamento das instituições de que trata o caput (Art. 1º) vigorará até a conclusão do processo de credenciamento previsto” naquela Portaria;

2. a Comissão de Avaliação relatou situações que resultaram em parecer final desfavorável à autorização de funcionamento do curso, indicando ainda que deveria ser feita profunda reformulação no projeto e que as modalidades bacharelado e licenciatura não deveriam ter prosseguimento. Deste parecer recorreu a Instituição, tendo a Presidente da Comissão de Avaliação, ouvida, reiterado a sua posição desfavorável à autorização pretendida;

3. a Comissão de Avaliação suscitou o questionamento sobre a “ampliação do prazo concedido à instituição para implantação do curso, contado a partir da data da assinatura do termo de compromisso constante dos autos”, assunto este sobre o qual a Coordenação Geral de Legislação e Normas do Ensino Superior da SESu, em Memorando 2.293/2001, já anteriormente se havia pronunciado, informando “... a inexistência de matéria jurídica a ser analisada”. Assim, o processo retornou à Coordenação das Comissões de Especialistas de Ensino, considerando esta que a matéria seria encaminhada à consideração do Conselho Nacional de Educação.

Diante destes três tópicos básicos constantes do Relatório SESu/COSUP 149/2002, submetido à deliberação desta Câmara, é indispensável registrar, quanto a cada um de *per si*, o seguinte:

1. credenciamento de universidades e centros universitários está regulado na Portaria 1.465, de 12/7/2001, mantida pela Resolução 10, de 11/3/2002, cujo Art. 27 tem o seguinte teor:

“Art. 27. A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação estabelecerá, por meio de Resolução específica, normas e critérios referentes à aplicação do disposto na Portaria MEC 1.465, de 12 de julho de 2001.”.

Ora, se o Centro protocolizou no Ministério da Educação o seu processo solicitando “renovação do credenciamento como centro universitário”, amparando-se no vigente Art, 12, parágrafo único, da Portaria 1.465/2001, como mencionou o Relatório SESu/COSUP 149/2002, não é matéria para agora ser submetida à deliberação da Câmara, não só porque, em razão de norma própria, supracitada, já existe processo específico em tramitação, permanecendo assim credenciado o Centro “até a conclusão” (sic.) do aludido pleito, como também “normas e critérios referentes à aplicação” da aludida Portaria, a teor da Resolução 10, de 11/3/2002, ainda não foram editadas, permanecendo assim o disposto no art. 1º, § 1º, daquele ato normativo;

2. quanto ao segundo tópico, a solução estará mesmo em se estabelecer um prazo para que a Instituição implemente as medidas que a SESu estabelecer, ouvida a Comissão de Especialistas pertinente e à luz do relatório da Comissão de Avaliação. Expirado o prazo, constituir-se-á nova Comissão de Avaliação, medida esta já acolhida pela própria Instituição;

3. quanto ao terceiro tópico, o questionamento de revisão de prazo para implantação do curso certamente está prejudicado, pois a implantação do curso não se deu exatamente porque se manteve, nesse período, a análise, em âmbito ministerial, sobre as condições de implantação, sem que fosse emitido ato de autorização conforme art. 12 da Portaria 641/97. Ora, se os órgãos técnicos e a Comissão de Avaliação não acenaram para a autorização do curso, não poderia ele ser implantado sem ato próprio, que ficou dependendo não somente da implementação de medidas recomendadas pela Comissão de Avaliação e pelos órgãos técnicos, como até de uma avaliação conclusiva, a ser feita por nova Comissão, para a efetiva constatação das condições iniciais de oferta do curso;

Ademais, é forçoso concluir que não se pode cogitar de “revisão de prazo de implantação”, que se teria expirado por contar a partir de 19/7/99, data da assinatura do termo de compromisso (sic.), uma vez que o art. 6º da Portaria 641, de 13/5/97, não exige “assinatura de termo de compromisso para implantação de curso”, mas “termo de compromisso para a IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO”, no qual o proponente se obriga a adotar as medidas estabelecidas, “indispensáveis ao funcionamento da fase inicial do curso”, após o que a SESu designará Comissão de Especialista (...) para avaliação *in loco* das condições para funcionamento do curso proposto.

Como se verifica, o equívoco reside exatamente em “revisão do prazo para implantação do curso”, como se aduziu em todos os instrumentos de análise do pleito, sabendo-se que a implantação do curso somente estará inviabilizada na hipótese do art. 12 da Portaria 641/97, porque não terá ocorrido nos doze meses subseqüentes à “data da publicação do ato de autorização”, ou porque tivesse ocorrido o envio do processo à Câmara de Educação Superior com indicação de seu indeferimento, na forma do § 2º do art. 6º, da mesma Portaria.

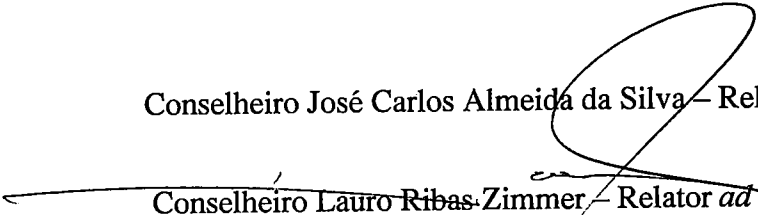
II – VOTO DO(A) RELATOR(A)

Voto no sentido de que a SESu/MEC estabeleça, no prazo que assinar, as medidas que devem ser implementadas no projeto do curso e na infra-estrutura, relacionadas com as

condições iniciais de oferta, designando, ao final do prazo, Comissão de Avaliação que emita relatório conclusivo sobre o pleito, anexando-o ao processo em curso para o pronunciamento da SESu/COSUP a ser submetido à deliberação desta Câmara, na forma disciplinada pela então vigente Portaria 641/97.

Brasília-DF, 6 de agosto de 2002.

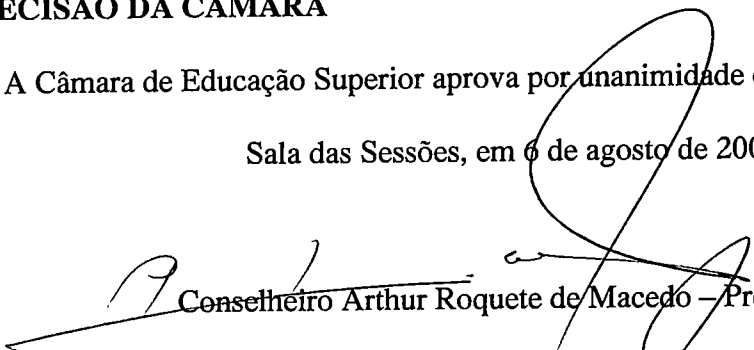
Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Relator

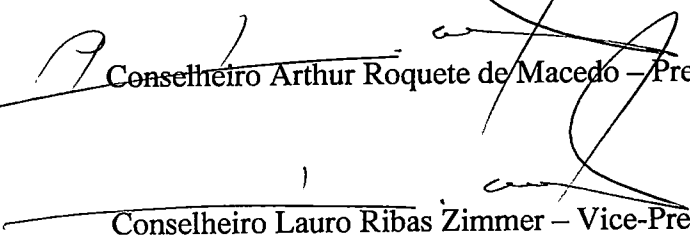

Conselheiro Lauro Ribas Zimmer – Relator *ad hoc*

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 6 de agosto de 2002.


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente


Conselheiro Lauro Ribas Zimmer – Vice-Presidente

~~243/02~~
243/02

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESP/COSUP N.º 149/2002

Processo n.º : 23000.005640/98-80

Interessado : LICEU CORAÇÃO DE JESUS

CNPJ n.º : 60.463.072/0001-05

Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, Bacharelado, Licenciatura e Formação de Psicólogo, a ser ministrado na Unidade de Ensino de São Paulo, pelo Centro Universitário Salesiano de São Paulo, com sede na cidade de Americana, no Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

O Liceu Coração de Jesus, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n.º 641/97, autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, Bacharelado, Licenciatura e Formação de Psicólogo, com 180 (cento e oitenta) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, com regime seriado anual, a ser ministrado na Unidade de Ensino de São Paulo, na cidade de São Paulo, pelo Centro Universitário Salesiano de São Paulo, com sede na cidade de Americana, ambos no Estado de São Paulo.

O Centro Universitário Salesiano de São Paulo foi credenciado por Decreto de 24 de novembro de 1997, pelo prazo de 3 (três) anos, tendo sua sede na cidade de Americana, e unidades fora de sede nas cidades de São Paulo, Campinas e Lorena, todas no Estado de São Paulo. Em razão do prazo estabelecido no ato presidencial, a Instituição protocolizou neste Ministério o processo n.º 23000.0185305/2001-19, no qual solicitou a renovação do credenciamento como Centro Universitário.

A propósito do prazo estipulado quando do credenciamento como centro universitário, conforme acima referido, cabe lembrar que a Portaria MEC n.º 1465, de 12 de julho de 2001, ao reportar-se sobre esta matéria, prevê que tal prazo vigorará até a conclusão dos processos de credenciamento.

Em cumprimento ao estabelecido na legislação em vigor, o pleito foi submetido à consideração do Conselho Nacional de Saúde, o qual se pronunciou pela inexistência de necessidade social de implantação do curso.



A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, mediante Parecer Técnico DEPES/SESu/COESP nº 1767, de 30/11/1998, constatou que informações relevantes para subsidiar a análise do processo estavam ausentes.

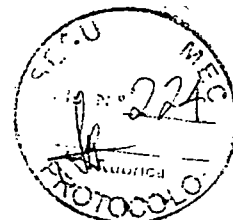
Para averiguar as condições iniciais existentes para a oferta do curso em tela, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, Portaria nº 579, de 21 de março de 2000, constituída pelos professores Maria Ângela Guimarães Feitosa, da Universidade de Brasília, Paula Inêz Cunha Gomide, da Universidade Federal do Paraná, Maria Cristina Ferreira, da Universidade Gama Filho, e pelo Técnico em Assuntos Educacionais Jorge Alves de Oliveira, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo.

Os trabalhos de verificação foram realizados no período de 4 a 6 de maio de 2000. Tendo em vista os aspectos insuficientes que registrou, a Comissão de Avaliação apresentou relatório desfavorável à autorização para o funcionamento do curso, atribuindo o conceito global "CI" às condições iniciais existentes para sua oferta.

Em documento datado de 11/5/2000, protocolizado nesta Secretaria sob o nº 010099/2000-66, a Instituição apresentou recurso quanto aos termos do relatório da Comissão de Avaliação. Em razão deste recurso, a presidente da Comissão de Avaliação manifestou-se conforme Parecer Técnico nº 600-MEC/SESu/DEPES/COESP, de 6 de junho de 2000, e reafirmou as informações do relatório de avaliação. Tendo em vista o disposto pelas normas então em vigor a propósito da autorização de cursos e a data de assinatura do termo de compromisso, 19/07/99, a comissão avaliadora considerou estar se esgotando o prazo hábil disponível pela Instituição para a implantação do curso e remeteu à consideração do MEC deliberação a propósito de sua revisão.

Em Parecer Técnico nº 910/2000- MEC/SESu/DEPES/COESP, de 1º/09/2000, a Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, após análise das informações acostadas aos autos, acolheu o relatório da Comissão de Avaliação, especialmente no que se refere às recomendações de reformulação no projeto do curso. Quanto à eventual revisão do prazo para sua implantação, conforme referido pela presidente da Comissão de Avaliação, a CEE/Psicologia considerou necessário pronunciamento formal do MEC.

Inquirida a propósito da viabilidade legal de revisão do prazo para implantação do curso, a Coordenação Geral de Legislação e Normas do Ensino Superior, em Memo. Nº 2.293/2001, assinado pelo Chefe de Gabinete desta Secretaria, informou "... não se tratar a questão de matéria jurídica que merecesse reparos".



II - MÉRITO

Ao iniciar o detalhamento das informações constantes dos autos cabe ressaltar que não consta registro no banco de dados desta Secretaria de qualquer informação adicional que tenha sido protocolizada pela Instituição.

A Comissão de Avaliação informou que ao iniciar os trabalhos, a Instituição apresentou nova versão do projeto pedagógico e solicitou sua inclusão nos autos, juntamente com documentos complementares compostos de termos de compromisso, relação de acervo, comprovantes de assinatura de periódico e de CD-ROM de laboratório virtual. O relatório de avaliação, considerando as novas informações, atribuiu aos itens avaliados os seguintes conceitos:

Fatores	Itens	Pontuação Média	Peso			Resultado		
			Bac.	Prof.	Psic.	Bac.	Prof.	Psic.
I- Da Proposta do Curso								
A	Concepção do Curso		10	10	10	20	22	24
B	Organização do curso		15	15	15	31	35,7	37
II- Condições de Ensino Específicas								
A	Laboratórios de Ensino-concepção	1,57	10	10	4	15,7	15,7	6,3
B	Serviço de Psicologia: concepção	1,2	0	0	8	-	-	9,6
C	Biblioteca: planejamento acervo	2,5	10	10	8	25	25	20
III- Corpo Docente								
A	Qualificação/titulação do corpo docente	4,0	6	6	6	24	24	24
B	Dedicação/Regime de Trabalho	3,0	3	3	3	9	9	9
C	Adequação corpo docente ao perfil do curso	2,5	9	9	9	22,5	22,5	22,5
D	Qualificação coordenador do curso	4,0	3	3	3	12	12	12
E	Produção científica e técnica	2,0	4	4	4	8	8	8
IV- Gestão Acadêmica								
A	Planejamento da Gestão Acadêmica	3,14	5	5	5	15,7	15,7	15,7
B	Políticas institucionais para corpo docente	2,92	5	5	5	14,6	14,6	14,6
V- Infra-estrutura Física e de Serviços								
A	Laboratórios: infra-estrutura	2,6	6	6	3	15,6	15,6	7,8
B	Serviço de Psicologia	0,0	0	0	3	-	-	0,00
C	Espaço físico e serviços da biblioteca	4,2	5	5	5	21	21	21
D	Salas de aulas, instalações gerais e equipamentos	3,9	9	9	9	35,1	35,1	35,1
	Total		100	100	100	269,2	275,9	266,6

A análise da proposta do curso indicou a insuficiência das informações sobre a demanda de serviços de Psicologia, item que, segundo a Comissão, justificaria a escolha da ênfase dada ao curso (Psicologia da Infância, da Adolescência e da Família). Em relação ao currículo foram registrados equívocos na sua formulação como a ausência de disciplinas no núcleo comum para as modalidades Bacharel, Licenciatura e Formação do Psicólogo. Os avaliadores consideraram também a existência de problemas tais como ementas e programas que não foram



suficientemente depurados para atender aos objetivos do curso, confusão e má redação de algumas ementas, distribuição desigual de disciplinas do núcleo comum e oferta dos três estágios profissionalizantes simultaneamente.

Em relação à proposta para a modalidade bacharelado, os avaliadores registraram que a séria deficiência constitui-se na ausência de seqüenciamento de disciplinas e atividades práticas de pesquisa para a formação desse profissional

A partir das críticas expostas quanto ao projeto do curso, a Comissão concluiu que o núcleo comum deveria ser substancialmente reformulado para atender as diretrizes da área.

O espaço físico da instituição foi considerado amplo e em boas condições de manutenção geral. Ao avaliar as instalações físicas de suporte ao curso a Comissão considerou que a insuficiência de informações sobre a natureza das atividades práticas e a descrição dos equipamentos dos laboratórios não permitiu a avaliação da adequação do espaço físico. Informou, também, que o mobiliário, os equipamentos e os materiais dos laboratórios não apresentaram características necessárias ao seu funcionamento adequado. Para suprir as deficiências registradas a Comissão recomendou a apresentação de proposta que "... contemple uma descrição minuciosa de laboratórios específicos da área de Psicologia, assim como de áreas afins, no que diz respeito aos equipamentos e laboratórios que farão parte de sua futura composição, às atividades que neles serão desenvolvidas e ao modo pelo qual as disciplinas constantes da proposta curricular integram-se a tais atividades". Em relação aos Serviços de Psicologia, que requerem espaço físico próprio, a Comissão recomendou sua descrição detalhada para que se especifique a dinâmica de funcionamento (equipe de técnicos e funcionários, coordenação, rotina de atendimento e avaliação dos serviços), juntamente com a descrição do fluxo de atividades que serão desenvolvidas pelos estagiários.

O espaço físico destinado à biblioteca foi considerado adequado para o início das atividades do curso. A Comissão apresentou críticas quanto à localização da área destinada a estudos, no corredor, quanto a ausência de espaço reservado ao professor para executar trabalho individual ou atender os alunos, e também ressaltou a necessidade de separação dos ambientes para uso dos alunos do ensino fundamental e médio dos ambientes para uso dos alunos do ensino superior. O quantitativo geral do acervo previsto e sua composição por eixos estruturantes do curso foram itens considerados insatisfatórios. Foram considerados apenas medianamente atendidos os itens relativos à atualidade do acervo, à existência de obras clássicas e a congruência entre bibliografia prevista nas ementas e acervo planejado. Os avaliadores consideraram precário o acervo de periódicos e recomendaram a explicitação de política sistemática de assinaturas.

Os dez professores indicados para atuação nas disciplinas do primeiro ano do curso possuem pós-graduação *stricto sensu*, sendo quatro na área de Psicologia. A avaliação dos docentes foi, de maneira geral, considerada satisfatória. A Comissão apresentou críticas em relação à baixa produção técnica e científica. As mesmas observações podem ser atribuídas ao Coordenador indicado para o curso, cuja titulação foi considerada adequada, mas apresentou pequena produção técnica e científica.

Considerando a linha de formação do bacharel em Psicologia, a proposta prevê remuneração para as horas dos docentes dedicadas à pesquisa e determina que os alunos sejam inseridos em projetos desenvolvidos pelos professores. Entretanto, a Comissão registrou que as horas semanais destinadas a atividades de pesquisa (2 horas) serão insuficientes para atender 180 alunos.

Ao longo de seu relatório a Comissão proporciona uma análise estreitamente relacionada à proposta da Instituição, ou seja, a formação, dentre as modalidades requeridas, do bacharel em Psicologia, voltado para a pesquisa da área. Conforme realçado pela Comissão nos vários itens que integraram a avaliação, foi possível constatar que a proposta de implantação desta modalidade, deve ser repensada pela Instituição que deverá providenciar alterações relativas ao espaço físico, a estruturação do projeto pedagógico e dedicação dos docentes.

As evidências registradas conduziram a Comissão a emitir parecer final desfavorável à autorização do curso, com indicação de que a persistir a intenção de sua implantação, esta deveria ser precedida de profunda reformulação do projeto. Entretanto foi ressaltada a impropriedade da continuidade do pleito com a proposição das três modalidades requeridas. Desta forma, considerando o perfil da Instituição avaliada, concluiu a Comissão que as modalidades Bacharelado e Licenciatura não deveriam ter prosseguimento.

Em recurso apresentado em prazo hábil, a Instituição assumiu as prováveis falhas do projeto e registrou que possuía as condições de atender "... tanto recomendações exaradas pela Comissão no relatório, como completar dados cotejados desfavoravelmente entendidos como ausência de informações" e requereu nova visita de avaliação. Como demonstrativo de sua capacitação para equacionar os problemas que foram observados lembra que em uma de suas unidades, na cidade de Lorena, já mantém o segundo curso de Psicologia instalado em São Paulo. Solicitou, também, manifestação desta Secretaria a propósito das observações da Comissão de Avaliação em relação às dificuldades de seu projeto em atender às Diretrizes Curriculares da área de Psicologia, tendo em vista que estas não se encontravam, à época, aprovadas.

A Presidente da Comissão de Avaliação, ao manifestar-se sobre o recurso, ponderou que sua atitude durante a verificação, de oferecer sugestões sobre estratégias para sanar as deficiências encontradas foi um excesso em seu papel



avaliador e não permite respaldar a hipótese de que os trabalhos tenham sido permeados por pré-julgamentos. A propósito da referência da Instituição quanto a sua experiência na área, em virtude de já oferecer no *campus* da cidade de Lorena o curso de Psicologia, a Comissão Avaliadora registrou que não teve qualquer contato com a proposta já implantada. Ressaltou que, conforme esclarecimentos prestados durante a avaliação, tanto o projeto que integrou inicialmente o processo em tela quanto a nova versão apresentada durante a verificação, foram elaborados por pessoas sem vínculo com o Centro Universitário. Portanto, a experiência invocada como respaldo para a viabilidade de alterações no projeto não pode ser considerada.

O pronunciamento da Presidente da Comissão de Avaliação abordou também o questionamento da Instituição quanto à avaliação ter se baseado nas diretrizes curriculares para os cursos de Psicologia, que à época estavam em fase de aprovação. Os comentários apresentados espelham com coerência e clareza acadêmica as razões que conduziram a avaliação. Conforme se depreende o padrão de qualidade da área, consubstanciado na forma do instrumento de avaliação, contempla o cerne das Diretrizes Curriculares por entender que o currículo mínimo da área, cuja aprovação remonta ao ano de 1962, está muito defasado em relação às concepções atuais da profissão. Por sua vez, observa a especialista, estes instrumentos específicos de cada área e por elas devidamente aplicados, objetivam atender o espírito preconizado pelo Conselho Nacional de Educação quando da orientação para formulação das diretrizes curriculares. Nas palavras da avaliadora este interstício entre a aprovação da nova LDB e a apreciação das propostas de Diretrizes Curriculares coloca em cheque os procedimentos das comissões e permite a argumentação da interessada que pode ser traduzida como “... legalmente amparada, porém de sustentação acadêmica e conceitual frágil”. A fragilidade da argumentação acadêmica apresentada pela Instituição repousa, explicitamente, no fato de que ao mesmo tempo em que questiona a propriedade de construir o currículo em torno de eixos estruturantes de conteúdo, conforme prevê o padrão de qualidade da área, não contesta outros elementos de descumprimento da legislação de 1962.

O questionamento suscitado a propósito da ampliação do prazo concedido à Instituição para implantação do curso, contado a partir da data de assinatura do termo de compromisso constante dos autos, por se tratar de questionamento referente à aplicabilidade de ato jurídico foi encaminhado para avaliação da Coordenação Geral de Legislação e Normas do Ensino Superior desta Secretaria. Em Memorando nº 2.293/2001, aquela Coordenação informou “... a inexistência, até o presente, de matéria jurídica a ser analisada”, e retornou o processo à Coordenação das Comissões de Especialistas de Ensino. Diante desse entendimento, encaminha-se a matéria à consideração do Conselho Nacional de Educação.



Cumpre, ainda, registrar que se encontram em anexo as cópias dos documentos que comprovam a regularidade fiscal e parafiscal da Mantenedora.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão de Avaliação;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

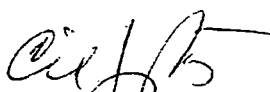
III – CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado de relatório da Comissão de Verificação e dos Pareceres Técnicos da Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, que se manifestaram desfavoráveis à autorização do curso de Psicologia, Bacharelado, Licenciatura e Formação de Psicólogo, solicitado no processo em tela pelo Centro Universitário Salesiano de São Paulo, com sede na cidade de Americana, no Estado de São Paulo, para deliberação.

À consideração superior.

Brasília, 29 de abril de 2002.


SUSANA/REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
MEC/SESu/DEPES/COSUP


LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
MEC/SESu/DEPES

ANEXO A

2 SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.005640/98-80

Instituição: Centro de Ensino Universitário Salesiano de São Paulo/SP

Endereço da sede: Rua Dom Bosco, nº 100, Americana/SP

Local de implantação do curso: Unidade de São Paulo

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Psicologia, Bacharelado, Licenciatura e Formação de Psicólogo	Sociedade Liceu Coração de Jesus	180	Diurno e Noturno	Seriado Anual	Diurno - 4.896 h/a Noturno - 4.080 h/a	05 anos	08 anos

* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Pós-Doutores	Desenvolvimento de Projeto de Pesquisa	01
Doutores	Ciências Sociais (02), Filosofia da Educação, Saúde Mental, Psicologia	05
Mestres	Filosofia da Educação, Psicologia, Antropologia, Estatística	04
TOTAL		10
A Comissão de Avaliação informou que a proposta apresentada não contempla as possibilidades de inserção nas séries subsequentes que os docentes irão ministrar aulas, o que impossibilitou a avaliação da compatibilidade desses às disciplinas profissionalizantes do curso. Registrou, ainda, que dentre os docentes indicados para compor o quadro, 10% foram contratados em regime de tempo integral (40h), 20% foram contratados em regime de tempo parcial, e 70% foram contratados como horistas.		



UNISAL

Americana

Centro Universitário Salesiano de São Paulo

PSICOLOGIA

Maria Alice Salvador Busato de Azevedo - Coordenação

7.3.1 - Andréa Baggio Amaral

OK (M)

23000

Nome do Docente:	Andréa Baggio Amaral ✓
Data de Admissão na IES:	
Regime de Trabalho (Contrato):	08 horas/aulas semanais
Experiência Acadêmica:	06 anos
Graduação:	Psicologia, UNIMEP, 1987 ✓
Especialização:	
Mestrado:	Filosofia da Educação, UNIMEP, 1997 ✓
Doutorado:	

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA SEMANAL**Disciplinas que está lecionando no curso de graduação em Psicologia**

Nome da disciplina	Carga horária semanal da disciplina
Psicologia Geral ✓	06 horas/aulas ✓

Outras atividades que está desenvolvendo no curso de Psicologia

Descrição da atividade	Carga horária semanal da atividade
Pesquisa	02 horas/aulas ✓

Disciplinas que está lecionando em outros cursos

Nome da disciplina	Nome do curso	Carga horária semanal da disciplina

Outras atividades que está desenvolvendo em outros cursos

Descrição da atividade	Carga horária semanal da atividade

Carga horária total (todas as atividades): 08 horas**Produção científica – Livros Publicados**

1.

Produção científica – Artigos Publicados

1.

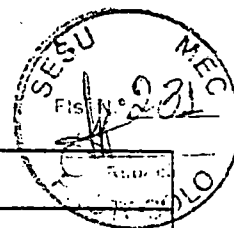
Produção científica – Congressos

1.

Denise Gomes Banzatto

OK

M



Nome do Docente:	Denise Gomes Banzatto	
Data de Admissão na IES:		
Regime de Trabalho (Contrato):	20 horas/aulas semanais	
Experiência Acadêmica:	8 anos	
Graduação:	Psicologia, PUC-SP, 1988	
Especialização:	Psicoterapia Psicanalítica da Criança, I. Sedes Sapientiae, 1992	
Mestrado:	Psicologia, USP, 1998	
Doutorado:		
DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA SEMANAL		
Disciplinas que está lecionando no curso de graduação em Psicologia		
Nome da disciplina	Carga horária semanal da disciplina	
Psicologia do Desenvolvimento I: Infância	12 horas/aulas	
Outras atividades que está desenvolvendo no curso de Psicologia		
Descrição da atividade	Carga horária semanal da atividade	
Pesquisa	08 horas/aulas	
Disciplinas que está lecionando em outros cursos		
Nome da disciplina	Nome do curso	Carga horária semanal da disciplina
Outras atividades que está desenvolvendo em outros cursos		
Descrição da atividade	Carga horária semanal da atividade	
Carga horária total (todas as atividades): 20 horas/aulas		
Produção científica – Livros Publicados		
1.		

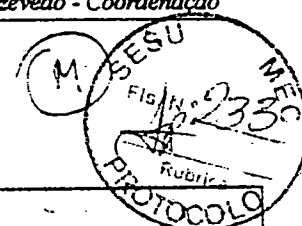
**Produção científica – Artigos Publicados**

1. BANCATO, Denise Gomes. *Uma Travessia pela Ponte. Estilos da Clínica- Revista sobre a infância com problemas*, ano II. N.2, 1997
2. BANCATO, Denise Gomes. *Aspectos Psicológicos da Sexualidade na Infância e Adolescência. Revista Pediatria Moderna*, vol. XXXV, setembro/1999, p.760-764
3. BANCATO, Denise Gomes. *Sexualidade na Escola: um estudo sobre as representações da sexualidade em professores de pré-escolas. Revista Estudos de Psicologia da PUCCAMP* (Artigo em fase final para ser enviado à Revista)

Produção científica – Congressos

1.

7.3.2 - Everardo de Carvalho Cordeiro Filho



Nome do Docente:	Everardo de Carvalho Cordeiro Filho
Data de Admissão na IES:	
Regime de Trabalho (Contrato):	08 horas/aulas semanais
Experiência Acadêmica:	03 anos
Graduação:	Medicina, Universidade Federal do Ceará, 1983
Especialização:	Saúde Pública, ENSP – Fundação Oswaldo Cruz, 1990 Antropologia Social, UNICAMP, 1997
Mestrado:	Psicologia Social, PUC-SP, 1997
Doutorado:	Ciências Sociais, UNICAMP, (Créditos concluídos, aguardando defesa da tese)

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA SEMANAL

Disciplinas que está lecionando no curso de graduação em Psicologia

Nome da disciplina	Carga horária semanal da disciplina
Antropologia	06 horas/aulas

Outras atividades que está desenvolvendo no curso de Psicologia

Descrição da atividade	Carga horária semanal da atividade
Pesquisa	02 horas/aulas

Disciplinas que está lecionando em outros cursos

Nome da disciplina	Nome do curso	Carga horária semanal da disciplina

Outras atividades que está desenvolvendo em outros cursos

Descrição da atividade	Carga horária semanal da atividade

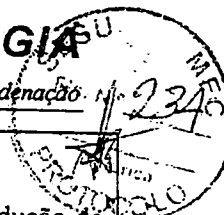
Carga horária total (todas as atividades): 08 horas/aulas semanais.

Produção científica – Livros Publicados

1.

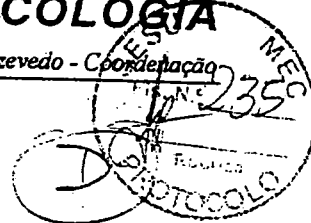
Produção científica – Artigos Publicados

1.

**Produção científica – Congressos**

1. FILHO, Everardo de Carvalho Cordeiro. *Vivendo em Tempos de Cólera*. Resistência e Produção de Sentido. Dissertação de Mestrado apresentada junto ao programa de Estudos Pós Graduais em Psicologia Social da PUC/SP, maio de 1997.
2. FILHO, Everardo de Carvalho Cordeiro. *Avaliação Oftalmológica em XITEI* (Alto Alegre-Roraima) Distrito Sanitário Yanomami, dentro do programa de controle da Oncocercose. XXXIII Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical, Belo Horizonte, fevereiro de 1997.

7.3.3 - Fernanda Aparecida Sampaio Mendonça



Nome do Docente:	Fernanda Aparecida Sampaio Mendonça	
Data de Admissão na IES:		
Regime de Trabalho (Contrato):	08 horas/aulas semanais	
Experiência Acadêmica:	35 anos	
Graduação:	História Natural, Fac. F. C. e L. de Rio Claro, 1979	
Especialização:		
Mestrado:	Fisiologia, Instituto de Biocênicas - USP, 1977	
Doutorado:	Ciências - Fisiologia Geral, Instituto de Biocênicas e Ciências Biomédicas - USP, 1982	
Pós-Doutorado:	Desenv. de Projeto de Pesquisa, CEA/UNESP Rio Claro	
DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA SEMANAL		
Disciplinas que está lecionando no curso de graduação em Psicologia		
Nome da disciplina	Carga horária semanal da disciplina	
Neurofisiologia	06 horas/aulas	
Outras atividades que está desenvolvendo no curso de Psicologia		
Descrição da atividade	Carga horária semanal da atividade	
Pesquisa	02 horas/aulas	
Disciplinas que está lecionando em outros cursos		
Nome da disciplina	Nome do curso	Carga horária semanal da disciplina
Outras atividades que está desenvolvendo em outros cursos		
Descrição da atividade	Carga horária semanal da atividade	
Carga horária total (todas as atividades): 08 horas/aulas semanais		
Produção científica - Livros Publicados		
1.		



Produção científica – Artigos Publicados

1. MENDONÇA, Fernanda Aparecida Sampaio. *Respostas de um coração de molusco gastrópoda (Pomacea Lineata) à temperatura e drogas* - SBPC /1977
2. MENDONÇA, Fernanda Aparecida Sampaio. *Desenvolvimento de Echinostoma Parcespinosum (Lutz, 1924) - Trematoda em Pomacea Lineata (SPIX, 1827) - Molusca Prosobranchia*- SBPC/1977
3. MENDONÇA, Fernanda Aparecida Sampaio ; MACHADO, V.L.L. & SAMPAIO, F.A. . *Desenvolvimento de Echinostoma Parcespinosum Lutz, 1924 em Pomacea Lineata (SPIX, 1827). Naturalia*, São Paulo, 5:23-9, 1980.

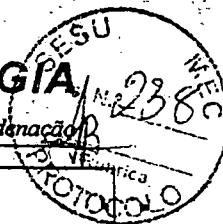
Produção científica – Congressos

- 1.

7.3.4 - Márcio Danelon ✓

(M)

Nome do Docente:	Marcio Danelon ✓	
Data de Admissão na IES:		
Regime de Trabalho (Contrato):	20 horas/aulas semanais ✓	
Experiência Acadêmica:	10 anos	
Graduação:	Filosofia, UNIMEP, 1992 ✓	
Especialização:		
Mestrado:	Filosofia, PUCCamp, 1997 ✓	
Doutorado:	Filosofia da Educação, UNICAMP, (Curso em andamento) ✓	
DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA SEMANAL		
Disciplinas que está lecionando no curso de graduação em Psicologia		
Nome da disciplina	Carga horária semanal da disciplina	
Filosofia ✓	12 horas/aulas semanais	
Outras atividades que está desenvolvendo no curso de Psicologia		
Descrição da atividade	Carga horária semanal da atividade	
Pesquisa	08 horas/aulas semanais	
Disciplinas que está lecionando em outros cursos		
Nome da disciplina	Nome do curso	Carga horária semanal da disciplina
Outras atividades que está desenvolvendo em outros cursos		
Descrição da atividade	Carga horária semanal da atividade	
Carga horária total (todas as atividades): 20 horas/aulas semanais		
Produção científica – Livros Publicados		
1. DANELON, Marcio. <i>Alienação: a (des)umanização do homem</i> . In: GALLO, Sílvio (org) <i>Ética e Cidadania: os caminhos da Filosofia</i> . Campinas, Editora Papirus, 1997. Prêmio JABUTI 1997 (Melhor Livro Didático)		
2. DANELON, Marcio. <i>Arte, Vida e Cotidiano</i> . In: GALLO, Sílvio (org) <i>Ética e Cidadania: os caminhos da Filosofia</i> . Campinas, Editora Papirus, 1997. Prêmio JABUTI 1997 (Melhor Livro Didático)		

**Produção científica – Artigos Publicados**

1.

Produção científica – Congressos

1. DANELON, Márcio. *Nietzsche com Sade: elaboração em torno da vontade de potência*. IV Simpósio de Filosofia da UNIOESTE, outubro/1999
2. DANELON, Márcio. *Nietzsche e a Episteme Moderna: um diálogo com Foucault*. III Simpósio de Filosofia da UNIOESTE, outubro/1998

7.3.7 - Mauro Salviati ✓

M



Nome do Docente:	Mauro Salviati ✓	
Data de Admissão na IES:		
Regime de Trabalho (Contrato):	08 horas/aulas semanais ✓	
Experiência Acadêmica:	02 anos ✓	
Graduação:	Psicologia, USF, 1995 ✓	
Especialização:		
Mestrado:	Psicologia, PUCCamp, 1998 ✓	
Doutorado:	Psicologia, PUCCamp, (curso em andamento) ✓	
DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA SEMANAL		
Disciplinas que está lecionando no curso de graduação em Psicologia		
Nome da disciplina	Carga horária semanal da disciplina	
Desenvolvimento Interpessoal ✓	06 horas/aulas ✓	
Outras atividades que está desenvolvendo no curso de Psicologia		
Descrição da atividade	Carga horária semanal da atividade	
Pesquisa	02 horas/aulas ✓	
Disciplinas que está lecionando em outros cursos		
Nome da disciplina	Nome do curso	Carga horária semanal da disciplina
Outras atividades que está desenvolvendo em outros cursos		
Descrição da atividade	Carga horária semanal da atividade	
Carga horária total (todas as atividades): 09 horas		
Produção científica – Livros Publicados		
1. SALVIATI, Mauro. <i>Estratégias de investigação qualitativa</i> . In: Revista Estudos de Psicologia. Campinas, PUCAMP. (prelo) Resenha de livro		

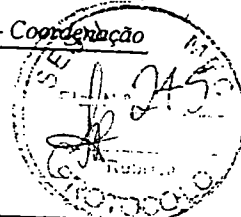
Produção científica – Artigos Publicados

1. SALVIATI, Mauro. *A concepção do termo psicossomática: a visão de médicos em pediatria*. Revista Psicologia: Reflexão e Crítica. Porto Alegre, UFRGS
2. SALVIATI, Mauro. *A noção de pré-concepção: uma aproximação à relação corpo-mente*. Psicanálise e Universidade. São Paulo, PUC/SP
3. SALVIATI, Mauro. *Teoria dos instintos: uma aproximação à relação corpo-mente*. Revista Psicologia USP. São Paulo, USP
4. SALVIATI, Mauro. *O desejo de conhecer: uma aproximação à relação corpo-mente*. Revista Psicologia: Reflexão e Crítica. Porto Alegre, UFRGS
5. SALVIATI, Mauro. *Constituição e Hereditariedade: uma visão da filogênese em Freud*. Revista Estudos de Psicologia. Campinas, PUCCAMP
6. SALVIATI, Mauro. *Observação: uma experiência em UTI*. In: Anais do XIII Congresso Latinoamericano de psicoterapia analítica de grupo. Montevideo, Flapag, v.3 - p 169-72, 1998
7. SALVIATI, Mauro. *Informatização nas clínicas-escola*. In: Anais do V Encontro Estadual de Clínicas-escola. São Paulo, Universidade São Judas Tadeu, p. 61, 1997
8. SALVIATI, Mauro. *O Corpo: palco e ator de representações simbólicas*. In: Revista Horizontes. Bragança Paulista, USF, vol.13, nº 2, p.75-101, 1995 - II Encontro de Pesquisadores da USF, Bragança Paulista, p. 140, 1994 - In: Linhas e projetos de pesquisa. Bragança Paulista, USF, p.194, 1994.

Produção científica – Congressos

1.

7.3.8 - Pedro Lima Vasconcellos ✓



Nome do Docente:	Pedro Lima Vasconcellos ✓
Data de Admissão na IES:	
Regime de Trabalho (Contrato):	08 horas/aulas semanais ✓
Experiência Acadêmica:	04 anos
Graduação:	Teologia, Fac. de Teologia N.S. da Assunção, São Paulo, 1988 Filosofia, Fac. Ass. Ipiranga, São Paulo, 1992 ✓
Especialização:	
Mestrado:	Ciências da Religião, Inst. Metodista de Ensino Superior, 1994 ✓
Doutorado:	Ciências Sociais, PUC-SP, (Curso em andamento) ✓

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA SEMANAL

Disciplinas que está lecionando no curso de graduação em Psicologia

Nome da disciplina	Carga horária semanal da disciplina
Introdução ao Pensamento Teológico ✓	06 horas/aulas

Outras atividades que está desenvolvendo no curso de Psicologia

Descrição da atividade	Carga horária semanal da atividade
Pesquisa	02 horas/aulas

Disciplinas que está lecionando em outros cursos

Nome da disciplina	Nome do curso	Carga horária semanal da disciplina

Outras atividades que está desenvolvendo em outros cursos

Descrição da atividade	Carga horária semanal da atividade

Carga horária total (todas as atividades): 08 horas

Produção científica – Livros Publicados

1.

Produção científica – Artigos Publicados

- VASCONCELOS, Pedro Lima. *Belezas e prazeres messiânicos*. In: Tempo e Presença. Rio de Janeiro, 1994, v.16, nº 275, p.37-38

2. VASCONCELOS, Pedro Lima. *A passagem para o sistema de reis em Israel*. Centro de Estudos Bíblicos, São Paulo, mimeo, 1994, 8p.
3. VASCONCELOS, Pedro Lima. *Templo, terra abençoada e messias: a utopia do povo da terra em Ageu*. In: Estudos Bíblicos, Petrópolis, 1994, n.44, p. 59-63
4. VASCONCELOS, Pedro Lima. *A mesa supera a marginalização*. In: Mosaicos da Bíblia. São Paulo, 1994, n.14, p.13-20
5. VASCONCELOS, Pedro Lima. *Uma parábola rebelde. Textos e contextos na história da parábola dos vinhateiros*. Instituto Metodista de Ensino Superior, São Bernardo do Campo, 1994, 159p. (Dissertação de Mestrado)
6. VASCONCELOS, Pedro Lima. *Solidariedade para com excluídos e excluídas*. In: Revista de Catequese. São Paulo, 1995, n.69, p.59-64
7. VASCONCELOS, Pedro Lima. *Sinóticos*. In: Bibliografia bíblica latino-americana 1993. Instituto Ecumênico de Pós-Graduação em Ciências da religião. Editora Vozes, São Bernardo do Campo, 1995, p.294-295
8. VASCONCELOS, Pedro Lima. *Falar de Deus*. Visão bíblico-catequética. In: Revista de Catequese. São Paulo, 1995, n.71, p.5-7
9. VASCONCELOS, Pedro Lima. *E Ihes falava em parábolas. Introdução à leitura das parábolas*. São Paulo, 1995, 26p. (Mosaicos da Bíblia n. 19)
10. VASCONCELOS, Pedro Lima. *Impressões sobre os caminhos na leitura mais recente do evangelho (e cartas) de João*. In: Revista de Cultura Teológica, São Paulo, 1996, n. 15, p.77-84
11. VASCONCELOS, Pedro Lima. *Interpretação*. In: Bibliografia bíblica latino-americana 1994. Instituto Ecumênico de Pós-Graduação em Ciências da Religião. Editora Vozes, São Bernardo do Campo, 1996, p. 89-92
12. VASCONCELOS, Pedro Lima. *Antigo Testamento. Introdução*. In: Bibliografia bíblica latino-americana. 1994. Instituto Ecumênico de Pós-Graduação em Ciências da Religião. Editora Vozes, São Bernardo do Campo, 1996, p. 181-182
13. VASCONCELOS, Pedro Lima. João. In: In: Bibliografia bíblica latino-americana 1994. Instituto Ecumênico de Pós-Graduação em Ciências da Religião. Editora Vozes, São Bernardo do Campo, 1996, p. 347-351
14. VASCONCELOS, Pedro Lima. *Guardar o sábado. Como? Anotações sobre Mc 2,27*. In: Estudos Bíblicos. Petrópolis, 1996. N. 51, p.50-57
15. VASCONCELOS, Pedro Lima. *Um comilão, suas anedotas e os corvos. Indicações para a percepção do Deus de Jesus*. In: Diálogo. São Paulo, 1997. N.7, p.21-27
16. VASCONCELOS, Pedro Lima. *Uma gravidez suspeita, o messianismo e a hermenêutica - anotações sobre Mt 1,18-25*. In: Revista de Interpretação Bíblica latino-americana. Petrópolis, 1997, n.27, p.29-47
17. VASCONCELOS, Pedro Lima. *Interpretação*. In: Bibliografia bíblica latino-americana 1995. Instituto Ecumênico de Pós-graduação em Ciências da Religião. Editora Vozes, São Bernardo do Campo, 1998, p.37-43
18. VASCONCELOS, Pedro Lima. *A boa notícia segundo a comunidade de Lucas: o Espírito me ungiu para evangelizar os pobres*. São Leopoldo, Centro de Estudos Bíblicos, 1998, 81p.
19. VASCONCELOS, Pedro Lima. *Tiago e a recriação de palavras de Jesus*. In: Revista de Interpretação Bíblica latino-americana. Petrópolis, 1998. N. 31, p.135-142

20. VASCONCELOS, Pedro Lima, PASSOS, José Décio e VILLAC, Sylvia. *Introdução ao Novo Testamento*. ITEBRA, São Paulo, 1996
21. VASCONCELOS, Pedro Lima e SILVA, Rafael Rodrigues da. *Feliz quem tem fome e sede de justiça. A boa notícia segundo a comunidade de Mateus*. São Leopoldo, centro de Estudos Bíblicos, 1999, 89p. *O Pai e os pequeninos. Anotações sobre Deus no evangelho da comunidade de Mateus*. In: Espaços. São Paulo, 1999.v.7, n.1, p.35-45
22. VASCONCELOS, Pedro Lima, RODRIGUES, Maria Paula e SILVA, Rafael Rodrigues. *Deus, fé na vida: a boa notícia segundo uma comunidade na periferia do mundo*. Fé em Centro de Estudos Bíblicos, São Leopoldo, 1999
23. VASCONCELOS, Pedro Lima e SILVA, Valmor da. *Começo de Conversa*. In: Suplemento (2). Família Cristã. São Paulo, 1997, n.734, p.26-29
24. _____. *Caminhos do povo*. In: Suplemento (n.3) Família Cristã. São Paulo, 1997, n. 735, p.42-45
25. _____. *Uma longa história*. In: Suplemento (n.4) Família Cristã. São Paulo, 1997, n. 736, p.58-61
26. _____. *Retratos de nossa história*. In: Suplemento (n.5) Família Cristã. São Paulo, 1997, n. 737, p.74-77
27. _____. *Retrato de muitas saídas*. In: Suplemento (n.6) Família Cristã. São Paulo, 1997, n. 738, p.90-93
28. _____. *Deserto: caminhos e descaminhos*. In: Suplemento (n.7) Família Cristã. São Paulo, 1997, n. 739, p.106-109
29. _____. *Sonhos e projetos na terra prometida*. In: Suplemento (n.8) Família Cristã. São Paulo, 1997, n. 740, p.122-125
30. _____. *Crise nas tribos: surge a monarquia*. In: Suplemento (n.9) Família Cristã. São Paulo, 1997, n. 741, p.138-141
31. _____. *Davi e Salomão: reis de Israel e Judá*. In: Suplemento (n.10). Família Cristã. São Paulo, 1997, n.742, p.154-157
32. _____. *Israel e Judá: dois reinos..*. In: Suplemento (n.11). Família Cristã. São Paulo, 1997, n.743, p.170-173
33. _____. *A profecia em ação...*. In: Suplemento (n.12). Família Cristã. São Paulo, 1997, n.744, p.186-189
34. _____. *Profecia: vozes de denúncia e esperança*. In: Suplemento (n.13). Família Cristã. São Paulo, 1998, n.745, p.202-205
35. _____. *Exílio, uma triste história*. In: Suplemento (n.14). Família Cristã. São Paulo, 1998, n.746, p.220-223
36. _____. *Tempo de crise e de sonhos*. In: Suplemento (n.15). Família Cristã. São Paulo, 1998, n.747, p.236-239
37. _____. *Tempo de reconstrução*. In: Suplemento (n.16). Família Cristã. São Paulo, 1998, n.748, p.252-255
38. _____. *Judá, entre reformas e resistências*. In: Suplemento (n.17). Família Cristã. São Paulo, 1998, n.749, p.268-271
39. _____. *Crônicas de reconstrução*. In: Suplemento (n.18). Família Cristã. São Paulo, 1998, n.750, p.284-287
40. _____. *Globalização helenista*. In: Suplemento (n.19). Família Cristã. São Paulo, 1998, n.751,

p.300-303

41. _____. *Entre guerras, visões e esperanças*. In: Suplemento (n.20). Família Cristã. São Paulo, 1998, n.752, p.316-319
42. _____. *Do Antigo ao Novo Testamento*. In: Suplemento (n.21). Família Cristã. São Paulo, 1998, n.753, p.332-335
43. _____. *No tempo dos césores*. In: Suplemento (n.22). Família Cristã. São Paulo, 1998, n.754, p.348-351
44. _____. *Na terra de Jesus*. In: Suplemento (n.23). Família Cristã. São Paulo, 1998, n.755, p.364-367
45. _____. *João Batista, Jesus e outros profetas*. In: Suplemento (n.24). Família Cristã. São Paulo, 1998, n.756, p.380-383
46. _____. *Jesus de Nazaré, o profeta crucificado*. In: Suplemento (n.25). Família Cristã. São Paulo, 1999, n.757, p.394-397
47. _____. *Comunidades e grupos a caminho*. In: Suplemento (n.26). Família Cristã. São Paulo, 1999, n.758, p.412-415
48. _____. *Comunidades em Israel*. In: Suplemento (n.27). Família Cristã. São Paulo, 1999, n.759, p.428-431
49. _____. *A comunidade de Antioquia*. In: Suplemento (n.28). Família Cristã. São Paulo, 1999, n.760, p.444-447
50. _____. *Outras comunidades na Síria*. In: Suplemento (n.29). Família Cristã. São Paulo, 1999, n.761, p.460-463
51. _____. *Paulo, Apóstolo*. In: Suplemento (n.30). Família Cristã. São Paulo, 1999, n.762, p.476-479
52. _____. *Paulo, comunicador*. In: Suplemento (n.31). Família Cristã. São Paulo, 1999, n.763, p.492-495
53. _____. *Nos caminhos abertos por Paulo*. In: Suplemento (n.32). Família Cristã. São Paulo, 1999, n.764, p.508-511
54. _____. *Lembrando nossas origens*. In: Suplemento (n.33). Família Cristã. São Paulo, 1999, n.765, p.524-527
55. _____. *À Luz do primeiro século*. In: Suplemento (n.34). Família Cristã. São Paulo, 1999, n.766, p.540-543
56. _____. *As comunidades do Apocalipse*. In: Suplemento (n.35). Família Cristã. São Paulo, 1999, n.767, p.556-559
57. _____. *A Bíblia: e agora?*. In: Suplemento (n.36). Família Cristã. São Paulo, 1999, n.768, p.566-569

Produção científica – Congressos

1.

7.3.9 - Renata Totti ✓

(M)



Nome do Docente:		Renata Totti
Data de Admissão na IES:		
Regime de Trabalho (Contrato):		08 horas/aulas semanais
Experiência Acadêmica:		03 anos
Graduação:		Estatística, Universidade Federal de São Carlos, 1992 ✓
Especialização:		
Mestrado:		Agronomia, ESALQ/USP, 1998 ✓
Doutorado:		
DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA SEMANAL		
Disciplinas que está lecionando no curso de graduação em Psicologia		
Nome da disciplina		Carga horária semanal da disciplina
Estatística Aplicada à Psicologia I ✓		06 horas/aulas ✓
Outras atividades que está desenvolvendo no curso de Psicologia		
Descrição da atividade		Carga horária semanal da atividade
Pesquisa		02 horas/aulas ✓
Disciplinas que está lecionando em outros cursos		
Nome da disciplina	Nome do curso	Carga horária semanal da disciplina
Outras atividades que está desenvolvendo em outros cursos		
Descrição da atividade		Carga horária semanal da atividade
Carga horária total (todas as atividades): 08 horas		
Produção científica – Livros Publicados		
1.		
Produção científica – Artigos Publicados		
1.		

UNISAL

Americana

Centro Universitário Salesiano de São Paulo

PSICOLOGIA

Maria Alice Salvador Busato de Azevedo - Coordenação

Produção científica - Congressos

1. TOTTI, Renata. *Seleção de Descritores e Agrupamento de Acessos de Paspalum (Gramínea Poaceae) através de Técnicas Multivariadas*. 44º Reunião Anual da Região Brasileira da Sociedade Internacional de Biometria e 8º Simpósio de Estatística Aplicada à Experimentação Agrônômica- UNESP, Botucatu/Sp- Julho/1999



- 1.2. Psicoterapia de adolescentes.
- 1.3. Psicoterapia de adultos.
- 1.4. Psicoterapia de família e orientação de pais.
- 1.5. Psicologia social e comunitária.
- 1.6. Saúde mental e saúde coletiva
2. **Núcleo da Educação**
 - 2.1. Psicologia da educação na escola (creche, pré-escola, ensino fundamental e médio).
 - 2.2. Acompanhamento de crianças com queixas escolares.
 - 2.3. Processos de intervenção junto a portadores de deficiência.
 - 2.4. Educação sexual para adolescentes.
 - 2.5. Projetos de educação popular.
 - 2.6. Orientação vocacional.
3. **Núcleo do Trabalho**
 - 3.1. Diagnóstico e intervenção organizacional.
 - 3.2. Saúde e Trabalho.
 - 3.3. Seleção de pessoal e treinamento organizacional.

5.4 - Grades Curriculares

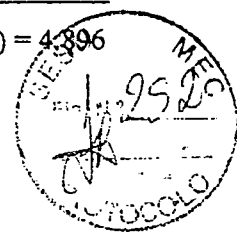
5.4.1 - Grade Curricular do Curso Diurno

Os alunos do curso diurno poderão optar pelas seguintes possibilidades de formação:

- a) Bacharelado = carga horária de 3.434 horas
(3.128h. do Núcleo Básico + 306h. específicas do bacharelado)
- b) Formação de Professor de Psicologia = carga horária de 3.570 horas
(3.128h. do Núcleo Básico + 442h. específicas da formação de professor de Psicologia)
- c) Formação de Psicólogo = carga horária de 4.148 horas
(3.128h. do Núcleo Básico + 1.020h. específicas da formação do psicólogo)

- d) formação completa (bacharelado, formação de professor e formação de psicólogo) = 4.896 horas.

A seguir será apresentada a grade curricular do curso diurno.



5.4.1.1 - 1º ANO

Disciplinas	Carga Horária	
	Semanal	Anual
1. Psicologia Geral	02	68
2. Psicologia do Desenvolvimento I: Infância	04	136
3. Filosofia	04	136
4. Antropologia	02	68
5. Sociologia	02	68
6. Psicologia da Personalidade	04	136
7. Introdução ao Pensamento Teológico	04	136
8. Neurofisiologia	02	68
9. Estatística Aplicada à Psicologia I	02	68
10. Desenvolvimento Interpessoal	02	68
Estágio do Núcleo Básico (em Psicologia Geral)	02	68
TOTAL	30	1.020

Observação: A carga horária foi calculada considerando-se 34 semanas por ano letivo

5.4.1.2 - 2º ANO

Disciplinas	Carga Horária	
	Semanal	Anual
1. Psicologia do Desenvolvimento II: adolescência, vida adulta e terceira idade	03	102
2. Psicologia da Aprendizagem	02	68
3. Metodologia Científica I	02	68
4. Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio	02	68

1930
1020
2050
1050
3080
016
3096 =

748



5. Prática de Ensino I (atividades teórico-práticas)	02	68
6. Teorias e Técnicas Psicoterápicas I: Psicologia Experimental e Comportamental	04	136
7. Teorias e Técnicas Psicoterápicas II: Psicologia Existencial – fenomenológica	02	68
8. Teorias e Técnicas Psicoterápicas III: Psicanálise	04	136
9. Psicomotricidade	02	68
10. Estatística II	02	68
11. Optativa	02	68
Estágio do Núcleo Básico (em Psicologia do Desenvolvimento II)	02	68
Estágio da Formação de Professor (Prática de Ensino I)	(02)	(68)
TOTAL	30	1.020

Observação: Sugestão de disciplina optativa: Língua Portuguesa.

5.4.1.3 - 3º ANO

Disciplinas	Carga Horária	
	Semanal	Anual
1. Prática de Ensino II (ativ. teórico-práticas)	04	136
2. Didática	02	68
3. Psicopatologia e Psicossomática	02	68
4. Metodologia Científica II (elaboração de mini projeto científico)	02	68
5. Técnicas de Exame Psicológico I: investigação diagnóstica	02	68
6. Psicologia Social	02	136
7. Dinâmica de Grupo e Relações Humanas	02	136
8. Teorias e Técnicas Psicoterápicas IV: Psicologia Analítica e Psicodrama	02	68
9. Teorias e Técnicas Psicoterápicas V: processos psicoterápicos e psicoterapia infantil	04	136



10. Optativa	02	68
Estágio do Núcleo Básico (em Dinâmica de Grupo e Rel. Humanas)	02	68
Estágio do Bacharelado: (em Psicologia Social)	02	68
Estágio da Formação de Professor (Prática de Ensino II)	(04)	(136)
TOTAL	30	1.020

Observação: Sugestão de disciplina optativa: Psicologia Institucional

5.4.1.4 - 4º ANO

Disciplinas	Carga Horária	
	Semanal	Anual
1. Prática de Ensino III (ativid. teórico-práticas)	03	102
2. Psicologia do Excepcional	02	68
3. Técnicas de Exame Psicológico II: métodos e técnicas projetivas	02	68
4. Psicologia Organizacional	02	68
5. Saúde Pública e Saúde Mental (Psicologia Hospitalar)	02	68
6. Psicologia Escolar	02	68
7. Seminários de Trabalho Científico (elaboração do projeto do Trabalho de Conclusão de Curso)	02	68
8. Orientação Vocacional e Profissional	02	68
9. Teorias e Técnicas Psicoterápicas VI: Terapia Familiar e Orientação de pais.	04	136
10. Optativa	02	68
Estágio da Formação de Professor (Prática de Ensino III)	(03)	(102)
Estágio do Bacharelado:		
em Psicologia Escolar	02	68
em Psicologia Organizacional	02	68
em Saúde Pública e Saúde Mental	03	102
TOTAL	30	1.020

Observação: Sugestão de disciplina optativa: Psicofarmacologia

5.4.1.5 - 5º ANO

Disciplinas	Carga Horária	
	Semanal	Anual
1. Ética Profissional	02	68
2. Orientação do Trabalho de Conclusão de Curso	02	68
3. Optativa	(02)	(68)
4. Optativa	(02)	(68)
Estágios Profissionalizantes Supervisionados:	(20)	(680)
Núcleo da Saúde e Ações Sociais	08	272
Núcleo da Educação	06	204
Núcleo do Trabalho	06	204
TOTAL	24	816

Observação: Os alunos ainda poderão fazer mais duas disciplinas optativas, se quiserem.

5.4.1.6 - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DOS ESTÁGIOS DO CURSO

DIURNO:

Estágio do Núcleo Básico:

1º ano	68h. (2h/semanais)
2º ano	102h. (3h/semanais)
3º ano	68h. (2h/semanais)
Total	238 horas

Estágio do Bacharelado

3º ano	136h. (4h/semana)
4º ano	170h. (5h/semana)
Total	306 horas

Estágio do Professor de Psicologia

2º ano	68h. (2h/semana)
3º ano	136h. (4h/semana)
4º ano	102h. (3h/semana)
Total	306 horas

Estágio da Formação do Psicólogo

Núcleo da Saúde e Ações Sociais 272h (8h/semana)

Núcleo da Educação 204h. (6h/semana)

Núcleo do Trabalho 204h. (6h/semana)

Total – 680 horas

**5.4.1.7 - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO DIURNO
(FORMAÇÃO COMPLETA)**

ano	Disciplinas Obrigatórias		Disciplinas Optativas		Estágios				Carga Horária Anual
	Qtde.	C.H.	Qtde	C.H.	Núcleo Básico	Bacharelado	Form. de Professor	Form. de Psicólogo	
1º	10	30h			68h	----	----	----	1.020h
2º	10	28h	01	02h	102h		68	----	1.020h
3º	09	28h	01	02h	68h	136h	136h	----	1.020h
4º	09	20h	01	02h	----	170h	102h	----	1.020h
5º	02	04h			----	----	----	680h	Sem optativa 816h
			02	04h					(Com 1 optat. 884h)
			Opcional						(Com 2 optat. 952h)
Total					238h	306h	306h	680h	4.896h

5.4.2 - Grade Curricular do Curso Noturno

Os alunos do curso noturno deverão cumprir 4.080 horas de atividades acadêmicas, sendo 3.128 horas do Núcleo Básico e 952 horas específicas da formação de psicólogo.

A seguir será apresentada a grade curricular do curso noturno

5.4.2.1 - 1º ANO

Disciplinas	Carga Horária	
	Semanal	Anual
1. Psicologia Geral	02	68
2. Psicologia do Desenvolvimento I: Infância	04	136
3. Psicologia da Personalidade	04	136
4. Antropologia	02	68
5. Filosofia	04	136
6. Neurofisiologia	02	68
7. - Estatística aplicada à psicologia I	02	68
8. Desenvolvimento Interpessoal	02	68
Estágio do Núcleo Básico (em Psicologia Geral)	02	68
TOTAL	24	816

Observação: A carga horária foi calculada considerando-se 34 semanas por semestre letivo

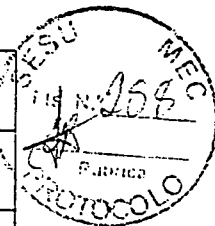
5.4.2.2 - 2º ANO

Disciplinas	Carga Horária	
	Semanal	Anual
1. Psicologia da Aprendizagem	02	68
2. Psicologia do Desenvolvimento II: adolescência, vida adulta e terceira idade	03	102
3. Teorias e Técnicas Psicoterápicas I: Psicologia Experimental e Comportamental	04	136
4. Metodologia Científica I	02	68
5. Introdução ao Pensamento Teológico	04	136
6. Sociologia	02	68
7. Estatística aplicada à psicologia II	02	68
8. Optativa	02	68
Estágio do Núcleo Básico (em Psicologia do Desenvolvimento II)	03	102
TOTAL	24	816

Observação: Sugestão de disciplina optativa: Língua Portuguesa.

5.4.2.3 - 3º ANO

Disciplinas	Carga Horária	
	Semanal	Anual
1. Psicologia Social	04	136
2. Psicologia do Excepcional	02	68
3. Teorias e Técnicas Psicoterápicas II: Psicologia Existencial – Fenomenológica	02	68
4. Teorias e Técnicas Psicoterápicas III: Psicanálise	04	136
5. Técnicas de Exame Psicológico I: investigação diagnóstica	02	68
6. Dinâmica de Grupo e Relações Humanas	02	68
7. Saúde Pública e Saúde Mental	02	68
8. Psicomotricidade	02	68
9. Optativa	02	68
Estágio do Núcleo Básico (em Dinâmica de Grupo e Rel. Humanas)	02	68
TOTAL	24	816



Observação: Sugestão de disciplina optativa: Psicologia Institucional

**5.4.2.4 - 4º ANO**

Disciplinas	Carga Horária	
	Semanal	Anual
1. Psicologia Escolar	02	68
2. Psicopatologia e Psicossomática	02	68
3. Psicologia Organizacional	02	68
4. Teorias e Técnicas Psicoterápicas IV: Psicologia Analítica e Psicodrama	04	136
5. Teorias e Técnicas Psicoterápicas V: Processos Psicoterápicos e Psicoterapia Infantil	04	136
6. Teorias e Técnicas Psicoterápicas VI: Terapia Familiar e Orientação de pais.	04	136
7. Técnicas de Exame Psicológico II: métodos e técnicas projetivas	02	68
8. Seminários de Trabalho Científico (elaboração do projeto do Trabalho de Conclusão de Curso)	02	68
9. Orientação Vocacional e Profissional	02	68
TOTAL	24	816

5.4.2.5 - 5º ANO

Disciplinas	Carga Horária	
	Semanal	Anual
1. Ética Profissional	02	68
2. Orientação do Trabalho de Conclusão de Curso	02	68
3. Optativa	02	68
Estágios Profissionalizantes Supervisionados:		
Núcleo da Saúde e Ações Sociais	06	204
Núcleo da Educação	06	204
Núcleo do Trabalho	06	204
TOTAL	24	816

Observação: Sugestão de disciplina optativa: Psicofarmacologia

UNISAL

Americana

Centro Universitário Salesiano de São Paulo

PSICOLOGIA

Maria Alice Salvador Busato de Azevedo - Coordenação

5.4.2.6 - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DOS ESTÁGIOS DO CURSO NOTURNO.**Estágio do Núcleo Básico:**

1º ano	68h. (2h/semana)
2º ano	102h. (3h/semana)
3º ano	68h. (2h/semana)
Total	238 horas

**Estágio da Formação do Psicólogo**

Núcleo da Saúde e Ações Sociais	204h (6h/semana)
Núcleo da Educação	204h. (6h/semana)
Núcleo do Trabalho	204h. (6h/semana)
Total	612 horas

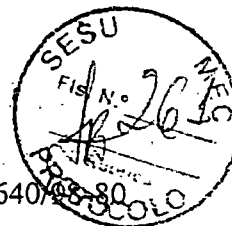
5.4.2.7 - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO NOTURNO

ano	Disciplinas Obrigatórias		Disciplinas Optativas		Estágios				Carga Horária Anual
	Qtde.	C.H.	Qtde	C.H.	Núcleo Básico	Bacharelado	Form. de Professor	Form. de Psicólogo	
1º	08	24h			68h				816h
2º	07	24h	01	02h	102h				816h
3º	08	24h	01	02h	68h				816h
4º	09	24h						204h	816h
5º	02	10h	01	02h				408h	816h
Total					238h			612h	4.080h

5.5 - Planos de Ensino das Disciplinas e Estágios

No volume dos Planos de Ensino, estão detalhados todos os planos listados a seguir.

5.5.1 - Disciplinas Obrigatórias**1. Psicologia Geral**



172

A análise do processo permitiu verificar a ausência de informações relevantes para subsidiar uma avaliação conclusiva.

Informações que deveriam constar do processo e estão faltando:

- . Concepção clara da área da Psicologia;
- . Descrição do perfil do profissional pretendido em cada modalidade do curso;
- . Explicitação de objetivos do curso de acordo com a descrição do profissional a ser formado;
- . Análise da dinâmica do campo de trabalho subsidiando as diretrizes do tipo de formação oferecida;
- . Ementas organizadas de acordo com a sequência de inclusão da disciplina no Curso
- . Carga horária das disciplinas (explicitando aquelas básicas e as profissionalizantes;
- . Bibliografia atualizada, correta e compatível com as ementas dos cursos ;
- . Referências bibliográficas corretas ;
- . Explicitação das metodologias de ensino das diversas disciplinas;
- . Relação nominal do corpo docente responsável pelas disciplinas do curso, com as respectivas titulações;
- . Curriculum vitae dos professores responsáveis pelas disciplinas;
- . Descrição detalhada dos laboratórios específicos de Psicologia;
- . Projeto detalhada da criação de Serviços de Psicologia
- . Relação do acervo bibliográfico específico para a área da Psicologia, etc.

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia

Portaria SESu-MEC s/no. de 10.03.1998

Brasília, 30 de novembro de 1998

Anna Edith Bellico da Costa

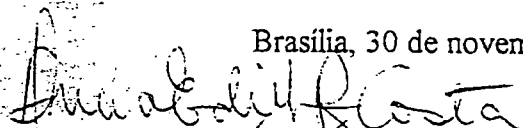
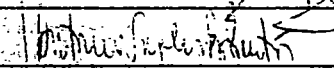
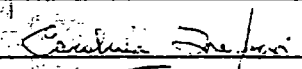
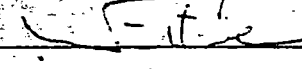
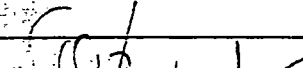
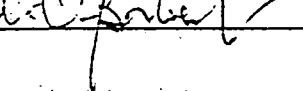
Antonio Virgílio Bittencourt Bastos

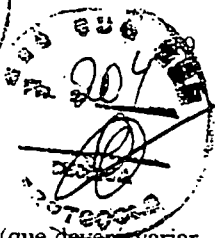
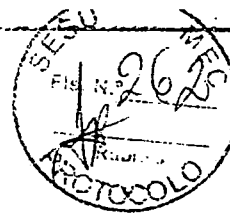
Carolina Martuscelli Bori

Maria Angela Guimarães Feitosa

Marília Ancona-Lopez

William Barbosa Gomes



Avaliação Geral para Autorização

Para cada Fator de avaliação registre, na coluna da tabela, a pontuação média obtida (que deverá variar entre 0 e 5). Multiplique as pontuações médias obtidas pelo peso de cada Fator considerando o perfil de formação avaliado. A soma total de cada coluna de Resultados deverá ser transformada em um índice percentual. Para tanto, o total de pontos obtidos nas respectivas colunas deve ser multiplicado por 100 e dividido por 500 (pontuação máxima possível).

Fa- tores	Itens	Pontu- ação média	Peso			Resultado		
			Bac	Prof	Psic	Bac	Prof	Psic
I	Da Proposta de Curso							
A	Concepção do curso 2/2.2/2.4		10	10	10	20	22	24
B	Organização do curso 2.07/2.38/2.47		15	15	15	31	35.7	37
II	Condições de Ensino específicas							
A	Laboratórios de ensino: concepção	1.57	10	10	4	15.7	15.7	6.3
B	Serviço de Psicologia: concepção	1.2	0	0	8	-	-	9.6
C	Biblioteca: planejamento acervo	2.5	10	10	8	25	25	20
III	Corpo Docente							
A	Qualificação/Titulação do corpo docente	4.0	6	6	6	24	24	24
B	Dedicação/Regime de Trabalho	3.0	3	3	3	9	9	9
C	Adequação corpo docente ao perfil do curso	2.5	9	9	9	22.5	22.5	22.5
D	Qualificação coordenador do curso	4.0	3	3	3	12	12	12
E	Produção científica e técnica	2.0	4	4	4	8	8	8
IV	Gestão Acadêmica							
A	Planejamento da Gestão Acadêmica	3.14	5	5	5	15.7	15.7	15.7
B	Políticas institucionais para corpo docente	2.92	5	5	5	14.6	14.6	14.6
V	Infra-estrutura Física e de Serviços							
A	Laboratórios: infra-estrutura	2.6	6	6	3	15.6	15.6	7.8
B	Serviço de Psicologia	0.0	0	0	3	-	-	0.0
C	Espaço físico e serviços da biblioteca	4.2	5	5	5	21	21	21
D	Salas de aulas, instalações gerais e equipamentos	3.9	9	9	9	35.1	35.1	35.1
	Total		100	100	100	269.2	275.9	266.6

Critérios para atribuição de conceito global:

Cmb: CONDIÇÕES MUITO BOAS:

O projeto de curso obteve pontuação global $\geq 90\%$ E pontuação $\geq 70\%$ nos fatores I (proposta de curso) e III (corpo docente).

Cb: CONDIÇÕES BOAS:

O projeto de curso obteve pontuação global $\geq 80\%$ E pontuação $\geq 70\%$ nos fatores I (proposta de curso) e III (corpo docente).

Cr: CONDIÇÕES REGULARES:

O projeto de curso obteve pontuação global $\geq 70\%$ E pontuação $\geq 70\%$ nos fatores I (proposta de curso) e III (corpo docente).

Ci: CONDIÇÕES INSUFICIENTES:

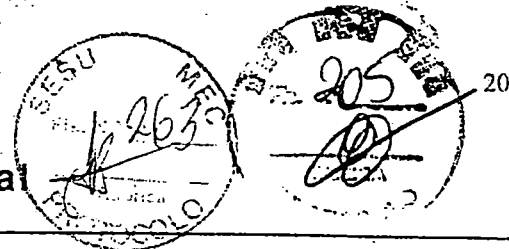
O projeto de curso obteve pontuação global $< 70\%$ OU pontuação $< 70\%$ nos fatores I (proposta de curso) e/ou III (corpo docente), independentemente da pontuação global.

Conceito Global: Bacharel $269,2/5 = 53,8\%$
 Conceito Global: Professor $275,9/5 = 55,2\%$
 Conceito Global: Psicólogo $266,6/5 = 53,3\%$

Ci
Ci
Ci

(Handwritten marks and signatures at the bottom of the page)

Parecer Final



Com base nos elementos descritos no corpo do presente relatório, a Comissão de Avaliação atribuiu o conceito Ci – **Condições insuficientes** para autorização do Curso de Psicologia do Centro Universitário Salesiano de São Paulo, Campus Americana.

Constatou-se no projeto examinado insuficiência de detalhamento de vários itens, baixa congruência entre os elementos do projeto, especialmente na relação entre as ênfases escolhidas, a estrutura do currículo e as áreas de aprofundamento curricular. Constatou-se também dificuldade de atendimento às Diretrizes Curriculares para a área, inclusive na compreensão dos eixos estruturantes de formação.

Caso a Instituição mantenha seu interesse em vir a implementar um curso de Psicologia em Americana, o projeto do curso precisaria sofrer profunda reformulação, conforme apontado nas inúmeras recomendações específicas, ao longo do corpo do relatório. Um novo projeto necessitaria de nova e completa avaliação, mediante nova visita ao curso.

Considerando que o projeto examinado já é uma reformulação e que a Instituição assinou Termo de Compromisso, cujo prazo se encerra em 18 de julho de 2000, a apresentação de um novo projeto deverá ocorrer dentro do prazo deste Termo de Compromisso.

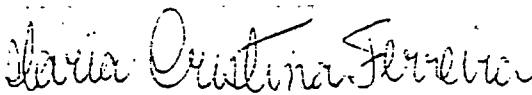
Na hipótese de apresentação de novo projeto, a Comissão manifesta seu parecer contrário à proposição inicial e simultânea de 3 perfis, contra indicando a inclusão dos perfis de Bacharelado e de Licenciatura, em relação aos quais constatou menos preparo da Instituição, em especial pela inexistência de ambiente instalado de pesquisa.

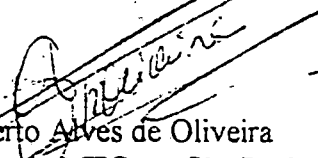
Comissão de Avaliação designada pela Portaria SESu/MEC n.º 579/2000, de 20 / 03 /2000.

Americana, 06 de maio de 2000


Prof.ª Dra. Maria Ângela Guimarães Feitosa
Universidade de Brasília


Prof.ª Dra. Paula Inéz Cunha Gomide
Universidade Federal do Paraná


Prof.ª Dra. Maria Cristina Ferreira
Universidade Gama Filho


Jorge Alberto Alves de Oliveira
Representação do MEC em São Paulo

210

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE
PSICOLOGIA



PARECER TÉCNICO Nº: 600/00. MEC/SESU/DEPES/COESP.

PROCESSO Nº: 23000.005640/98-80

MANTENEDORA: Liceu Coração de Jesus

MANTIDA: Centro Universitário Salesiano de São Paulo

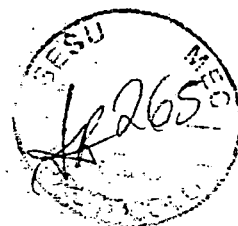
CIDADE: São Paulo-SP

ASSUNTO: Autorização para funcionamento do Curso de Psicologia

Em atendimento a sua solicitação de pronunciamento sobre recurso interposto pelo Centro Universitário Salesiano de São Paulo (UNISAL) tenho a afirmar:

Sobre vício associado a pré-julgamento

Observe-se que o relatório da Comissão de Verificação, fruto de três dias de trabalho intenso, foi baseado em ampla coleta de informações junto à Instituição incluindo exame da documentação, visita às instalações disponíveis, exame do planejamento disponível para construção de dependências definitivas e discussão com alunos de outros cursos, dirigentes acadêmicos e administrativos, prováveis coordenadora e professores. Baseado, portanto em dados concretos. Observe-se também que o relatório, apesar de concluir pela insuficiência de condições para autorização, é generoso na indicação de possibilidade de reformulação. Este encaminhamento do relatório foi explicitado em reunião com a Diretoria da Unidade de Americana e justificado em razão de a Comissão de Verificação ter encontrado elementos positivos nas características da Instituição (uma infraestrutura básica geral) e na proposição de um perfil profissional pretendido relevante, consistente com características da Instituição e com orientação das Diretrizes Curriculares. Esta possibilidade está explicitada no parecer final e está orientada num conjunto rico de recomendações, expressas tanto nas diferentes reuniões havidas quanto no corpo do relatório. De fato, a Comissão excedeu seu papel verificador e adotou uma postura pedagógicas, oferecendo sugestões sobre estratégias para sanar as deficiências, profundas, encontradas. Esta forma de proceder da Comissão não dá respaldo à hipótese de que os trabalhos foram contaminados por pré-julgamento desfavorável à Instituição.



211

Sobre a qualificação da Instituição na área do curso

A Comissão de Verificação não teve contato com o curso de Psicologia de Lorena, nem o processo examinado voluntariou informação a respeito, não havendo como se pronunciar sobre isto, ou ter sido de uma forma ou outra influenciada por isto. Observe-se no entanto que, de acordo com esclarecimentos prestados em entrevista com a provável coordenadora e com dirigentes da UNISAL, os projetos analisados (o primeiro pela Comissão de Especialistas e o segundo pela Comissão Verificadora) foram contratados a pessoas sem vínculo à Instituição. Não cabe especular sobre as razões pelas quais a Instituição tenha abdicado da própria experiência na área, agora invocada.

Sobre a eventual impropriedade de invocação às Diretrizes Curriculares

O teor do recurso traz uma consideração que merece atenção, acerca da propriedade de se considerar orientações das Diretrizes Curriculares na apreciação de cursos novos. Esta é uma questão sobre a qual a Comissão de Especialistas tem reiteradamente se manifestado junto à SESu. Os Padrões de Qualidade para Cursos de Psicologia contemplam o cerne das Diretrizes Curriculares, baseado no entendimento específico de que não há como justificar manter a orientação do Currículo Mínimo (de 1962!), muito defasado em relação a concepção da profissão, e baseado no entendimento genérico de que é importante que os novos cursos atendam ao espírito da orientação já explicitado pelo CNE, e que orientou a formulação das Diretrizes. Qualquer que seja a legislação, um curso novo deve refletir um entendimento moderno sobre como deve ser o ensino de graduação em Psicologia, e sobre o estado da área enquanto ciência e profissão. Não se trata de uma questão de detalhe do cotidiano, mas de fundo.

Os eixos estruturantes preconizados nas Diretrizes Curriculares refletem uma discussão que vem ocorrendo na área de Psicologia há anos e precede a própria indicação pelo CNE de formulação de Diretrizes. Estas discussões estão registradas em vários documentos produzidos na área e disseminados com o apoio de entidades da área. Estes eixos impõem uma organização curricular com sólida formação básica geral que pode ser implementada com grande flexibilidade, não se justificando, portanto, a objeção quanto a sua aplicação.

Por outro lado, o longo interstício entre a aprovação da nova LDB e a apreciação formal das propostas de Diretrizes Curriculares por parte do CNE está criando desconforto em situações de avaliação e abrindo espaço para encaminhamento de argumentação legalmente amparada, porém de sustentação acadêmica e conceitual frágil

Este limbo de legislação exige por parte de Comissões Verificadoras uma clareza conceitual a respeito de trajetórias de ensino que, parece-me, não encontra contrapartida na argumentação apresentada pela UNISAL, pois ao mesmo tempo em que questiona a propriedade de construir o currículo em torno de eixos estruturantes de conteúdo, não contesta alguns outros elementos de descumprimento da legislação de 1962, que regulamenta o currículo mínimo, que poderiam ser aduzidos do parecer da Comissão Verificadora.

212

Urge o pronunciamento do CNE sobre as Diretrizes Curriculares, para que cessem oportunidades de recursos baseados em motivações de conveniência, mais do que mérito acadêmico.

Observações complementares

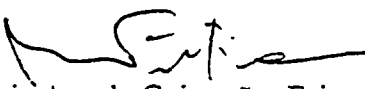
Considero relevante observar que a visita ocorreu em data próxima ao encerramento do prazo (19/07/2000), acordado em Termo de Compromisso, para implantação do Curso, e que a prorrogação do prazo da Portaria instruindo a visita, ocorreu em atendimento a interesse da Instituição. Em meu julgamento profissional, expresso em reunião com os Dirigentes, a profundidade das reformulações solicitadas e que tocam na questão mais central de um projeto de curso, o projeto pedagógico, exigiria três a seis meses de trabalho por uma equipe de professores qualificados, um prazo maior do que o permitido pelo termo de compromisso. Possivelmente este é o âmago do problema da Instituição, para o qual está sendo buscado um encaminhamento administrativo, através do presente recurso. Neste contexto julgo relevante informar que na referida reunião esta dificuldade de cumprimento de prazo foi explicitamente tratada e que a Comissão chegou a propor à Instituição que solicitasse ao Ministério da Educação prorrogação do prazo. Não tenho como me pronunciar a respeito do que interpreto como uma escolha de estratégia recursal.

Por fim, registro que um clima de urbanidade e cordialidade permeou a realização do trabalho de verificação e caracterizou não só o perfil de relacionamento interno da Comissão como desta em relação à Instituição, como a própria correspondência da Instituição reconhece.

Em conclusão

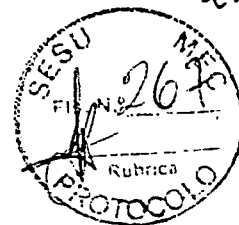
Reafirmo a propriedade acadêmica dos termos do relatório da Comissão Verificadora e remeto à consideração do Ministério da Educação se, dentro de suas normas e políticas em relação ao ensino superior, cabe revisão do prazo para implantação do curso.

Atenciosamente,


Maria Angela Guimarães Feitosa
Presidente da Comissão Verificadora

Brasília, 06 de junho de 2000.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA



PARECER TÉCNICO Nº: 910/00. MEC/SESU/DEPES/COESP

PROCESSO Nº: 23000.005640/98-80

MANTENEDORA: Liceu Coração de Jesus

MANTIDA: Centro Universitário Salesiano de São Paulo – Unidade de Americana

CIDADE: Americana - SP

ASSUNTO: Autorização do Curso de Psicologia

A Comissão de Especialistas em Psicologia, tendo examinado os termos do recurso apresentado pela instituição (páginas 206-207) bem como as ponderações e esclarecimentos fornecidos pela presidente da Comissão de Avaliação (páginas 210-212), opina favoravelmente ao parecer da comissão, enfaticamente quanto às recomendações de reformulação no projeto do Curso de Psicologia. Nesse sentido, considera que não cabe o recurso interposto pela Unisal. Por outro, a questão formulada pela presidente da Comissão, a respeito de eventual revisão do prazo para implantação do curso (página 212), requer pronunciamento formal do MEC, com base na legislação em vigor.

Brasília, 01 de Setembro de 2000

COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA
Portaria MEC/SESu nº 1.518 de 14.06.00

Raquel Souza Lobo Guzzo

Deisy das Graças de Souza

Carolina Bori

Eullina da Rocha Lordelo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Ofício nº 5148/2002-MEC/SESu/GAB

Brasília – DF, 30 de abril de 2002.

Ref.: Encaminhamento de processos ao Conselho Nacional de Educação

Senhor Presidente,

De ordem do Senhor Ministro de Estado da Educação, encaminho a Vossa Senhoria, para deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, os processos relacionados em anexo, cujos relatórios foram elaborados por esta Secretaria.

Atenciosamente,

FRANCISCO CESAR DE SÁ BARRETO
Secretário de Educação Superior

Ao Senhor
DR. ARTHUR ROQUETE DE MACEDO
Presidente da
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO
Conselho Nacional de Educação